



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES-PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3676 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 063/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como contido no Ofício de n.º 008/2017-COMCIT/ SEMPLA:

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 059/2017, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar, em substituição a Aldayr Dantas de Araújo, o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCIT:

I – Pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN:

a) Suplente: Sibebe Berenice Castelã Pergher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 1809/2017-A.P., DE 21 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 0109/2017-SECOM-GS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, do dia 23/10/2017 a 07/11/2017, a retomada das férias regulamentares do servidor HEVERTON SANTOS FREITAS, matrícula nº. 65.691-7, Secretário Municipal de Comunicação Social, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao período aquisitivo 2016/2017, concedida através da portaria nº. 1025/2017-A.P., de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2017, e interrompida através da Portaria nº. 1806/2017-A.P., de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 049/2017 – SMG, NATAL-RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015. CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor FELIPE FONSECA DE FRANÇA, matrícula nº 66.091-4, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

Processo nº 027064/2017-16 – COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 050/2017 – SMG, NATAL-RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013, CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor HANDERSON SILVESTRE DE LIMA, matrícula nº 67.458-3, CPF: 010.179.374-00 para atuar como fiscal do Contrato 012/2017 - SMG:

a) Processo nº 027568/2017-36, 3A LOCAÇÕES LTDA EPP.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 051/2017 – SMG, NATAL-RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013, CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor MARCOS ROGÉRIO BEZERRA DE AQUINO SEGUNDO, matrícula nº 65.680-0, CPF: 064.766.8944-00 para atuar como fiscal do Contrato 017/2017 - SMG:

a) Processo nº 026652/2017-32, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 052/2017 – SMG, NATAL-RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013, CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor JOÃO BATISTA DA FONSECA, matrícula nº 66.347-6, CPF: 096.113.984-68 para atuar como fiscal do Contrato 015/2017 - SMG:

a) Processo nº 026652/2017-32, ELIZANGELA A DANTAS.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1603/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 35476/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELANSIA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.097-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos Especiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de Nº: 031471/2008-37

Processo Administrativo Disciplinar: 025/2010

Interessado(a): KADIDJA MEDEIROS DE FARIAS

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretora do Arquivo Público Municipal, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, nomeada em 12/02/14, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 44 aprovada pelo Secretário Adjunto de Administração Geral e pelo Secretário Adjunto de Administração Geral - SEMAD, por intermédio da tabela de temporalidade, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL eliminará ordens de abastecimento referentes ao período de 2003 a 2012. A lista menciona um total de 153 caixas, 612m.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação

e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora do Arquivo Público Municipal. Natal/RN, 08 de Novembro de 2017

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - Diretora do Arquivo Público Municipal

SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ASSUNTO: ORDEM DE ABASTECIMENTO – PRAZO: 5 ANOS			
ORDEM	ANO	PERÍODO	QUANTIDADE DE CAIXAS
1	2003	JAN A DEZ	36
2	2004	JAN A DEZ	8
3	2005	JAN A DEZ	6
4	2006	JAN A DEZ	18
5	2007	FEV/MAR/ABR/OUT/DEZ	17
6	2008	JAN A DEZ	12
7	2009	JAN A DEZ	12
8	2010	JAN A DEZ	19
9	2011	JAN A DEZ	13
10	2012	JAN A DEZ	12

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 031722/2017-74

PREGÃO PRESENCIAL: 24.110/2017 – SRP/SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de hospedagem, com a finalidade de atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, conforme demanda da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público para conhecimento de todos os interessados, que, 1-Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002, bem como subsidiariamente na Lei 8.666/93 e posteriores alterações; 2-Considerando o parecer jurídico aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatando que o presente procedimento atende os requisitos da supramencionada legislação;

3-Considerando o resultado da fase de lances e negociações e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório; e, tendo em vista o decurso de prazo sem a protocolização de nenhum recurso administrativo,

ADJUDICO o objeto licitado, referente ao lote único do PREGÃO PRESENCIAL: 24.110/2017 em favor da empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.202.699/0001-30 no valor total de R\$ 4.678.830,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais).

Natal, 09 de novembro de 2017.

LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA – Pregoeiro da SEMAD/PMN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA – CNPJ: 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: NASARENO GADELHA DA SILVA - ME – CNPJ: 02.278.316/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Manoel Miranda, 2593, Bom Pastor, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI Professora Marise Paiva, com 338 (trezentos e trinta e oito) crianças, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 27.767,30 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 10.127,80 (dez mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 37.895,10 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Nasareno Gadelha da Silva (Representante legal da empresa).

\*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO: 031480/2017-19.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA CNPJ 04.008.185/0001-31.

ENDEREÇO: Rua Des. Sinval Moreira Dias, 1712, Nova Descoberta, Natal/RN - CEP: 59.075-340.

OBJETO: A contratação de serviços de vigilância armada de 03 (três) vigilantes diurnos 12X36 e 03 (três) vigilantes noturnos 12X36, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2018.

VALOR: R\$ 63.070,80 (sessenta e três mil, setenta reais e oitenta centavos) mensal, e anual de R\$756.849,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.178 FONTE:100.000

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II da lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de outubro de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Luiz Antônio Rech – Contratada.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 568/2017-GS/SMS DE 07 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 6736/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolução pedido da Servidora Alaide Maria Pinto Diogenes Galvão de Oliveira, Matrícula nº 11.388-3, Assistente Técnico em Saúde, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 569/2017-GS/SMS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 6677/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor João Igor Vieira de Miranda, Matrícula nº 34883-0, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
126/2017	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº571/2017-GS/SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 6704/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVERTON DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 61.096-8, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
140/2017	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº208/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2016, Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 56/2016 - Processo nº 23231.000567.2015-52 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base do art. 15, inciso II da Lei 8666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005 de 29 de abril de 2016 e do Processo de Pagamento nº 028631/2017-51 da SMS/PMN, conforme parecer jurídico nº 1279/2017-51 e acato do secretário.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: POSITIVO TECNOLOGIA S/A., CNPJ 81.243.735/0019-77

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Aquisição de ativos de TI - Item 01 - Computador Desktop, em conformidade com o estabelecido no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a SMS/Natal.

Dotação:

Unidade: 20.149 Elementos de despesa: 4.4.90.52 Sub elemento: 19

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.982 Fonte: 116400

Valor R\$ 190.750,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

Atividade/Projeto nº 10.302.001.2.414 Fonte: 100000  
 Valor R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 Atividade/Projeto nº 10.302.051.2.439 Fonte: 116500  
 Valor R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)  
 Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 198.925,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
 Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/10/2017 e termino em 31/12/2017.  
 Natal, 24 de outubro de 2017.  
 Assinaturas:  
 Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72  
 Contratada: Aldrin Carlquist da Silva Xavier - CPF 652.815.944-00

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1272, acostado aos autos. PROCESSO: 028615/2017-69  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender as necessidades exigidas dos Serviços Hospitalares desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento durante o período estimado de quatro meses.  
 CREDORES: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTD CNPJ: 02.800.122/0001-98  
 Endereço: Rua São José, 1523 - Dix-Sept Rosado - Natal/RN - CEP: 59031-630  
 VALOR TOTAL R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)  
 F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI CNPJ: 07.055.280/0001-84  
 Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto - Mossoró/RN - CEP: 59607-240  
 VALOR TOTAL R\$ 274.406,40 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)  
 RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 40.790.727/0001-34 Endereço: Rua Lagoa da Pedra, 953 - Pitimbu - Natal/RN - CEP: 59068-600  
 VALOR TOTAL R\$ 1.111.503,80 (hum milhão, cento e onze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos)  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152.0001-09  
 Endereço: Rua Pte. Quaresma, 1105 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59031-100  
 VALOR TOTAL R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)  
 PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75  
 Endereço: Av. Ayrton Senna, 4148/526 - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59080-100  
 VALOR TOTAL R\$ 181.632,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)  
 VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.656.978,20 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-439  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-439  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.303.051.2-421  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.303.051.2-421  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30/33.90-32 SUB-ELEMENTO: 09 e 02  
 Natal, 09 de novembro de 2017  
 Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
 Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDEM DE COMPRA MC Nº 298/2017  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.049/2017 - ARP Nº 027/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 2844/2017-53 - SEMAD - Recibo SIAI nº 137411 - Processo de Pagamento nº 34.646/2017-59  
 Contratado: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 71.957.310/0001-47  
 Objeto: Aquisição de material de laboratório  
 Unidade: 20.149  
 Atividade: 10.302.051.2-970 – Fonte: 116400  
 Atividade: 10.302.051.2-439 – Fonte: 116500  
 Atividade: 10.302.051.1-970 – Fonte: 116500  
 Elemento da despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 35  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 298/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 221.580,00 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais)  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Natal, 08 de novembro de 2017.  
 Assinaturas:  
 Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72  
 Contratada: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 71.957.310/0001-47

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1231, acostado aos autos.  
 PROCESSO: 028624/2017-50

OBJETO: Aquisição de Medicamento psicotrópicos em caráter emergencial, para atender as necessidades exigidas dos Serviços desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento pelo período estimado de quatro meses.  
 CREDORES: ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.439.635/0001-03  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, s/nº, Km 04 - Parte 1H - Itaipava - Itajaí/SC - CEP: 88316-000  
 VALOR TOTAL R\$ 406.008,00 (quatrocentos e seis mil e oito reais)  
 PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75  
 Endereço: Av. Ayrton Senna, 4148/526 - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59080-100  
 VALOR TOTAL R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152.0001-09  
 Endereço: Rua Pte. Quaresma, 1105 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59031-100  
 VALOR TOTAL R\$ 60.674,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais)  
 F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ: 07.055.280/0001-84  
 Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto - Mossoró/RN - CEP: 59607-240  
 VALOR TOTAL R\$ 77.776,00 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais)  
 MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 40.782.468/0001-08 Endereço: Rua Anália Jovem de Paula, 10A - Emaús - Parnamirim/RN - CEP: 59149-196  
 VALOR TOTAL R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais)  
 RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 40.790.727/0001-34 Endereço: Rua Lagoa da Pedra, 953 - Pitimbu - Natal/RN - CEP: 59068-600  
 VALOR TOTAL R\$ 143.404,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais)  
 VALOR TOTAL GERAL R\$ 696.826,00 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-439 - R\$ 592.302,10  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-439 - R\$ 104.523,90  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30 SUB-ELEMENTO: 09 e 02  
 FONTE: 114200  
 Natal, 09 de novembro de 2017  
 Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
 Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1310/2017, acostado aos autos.  
 PROCESSO: 028627/2017-93  
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar em caráter emergencial, para atender as necessidades exigidas dos serviços hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde  
 CREDORES: PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75  
 Endereço: Av. Ayrton Senna, 4148 - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59080-100  
 VALOR TOTAL R\$ 59.880,36 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)  
 RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 40.790.727/0001-34  
 Endereço: Rua Lagoa de Pedra, 953 - Pitimbu - Natal/RN - CEP: 59068-600  
 VALOR TOTAL R\$ 605.970,92 (seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e noventa e dois centavos)  
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 ENDEREÇO: Pc Emilio Marconato, 1000 - Jaguariuna Park Industrial - Jaguariuna/RN - CEP: 13.820-000  
 VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
 CRM COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.679.119/0001-93  
 Endereço: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59012-570  
 VALOR TOTAL R\$ 25.628,30 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)  
 GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.040.718/0001-90  
 Endereço: Rua Dr. Oscar Soares, 50 - Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-470  
 VALOR TOTAL R\$ 93.345,60 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 40.782.468/0001-08  
 ENDEREÇO: Rua Anália Jovem de Paula, 10 - Emaús - Parnamirim/RN - CEP: 59149-196  
 VALOR TOTAL R\$ 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
 F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO- EIRELI CNPJ: 07.055.280/0001-84  
 Endereço: R. Edimar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto - Mossoró/RN - CEP: 59607-240  
 VALOR TOTAL R\$ 113.791,82 (cento e treze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09  
 Endereço: Rua Pte. Quaresma, 1105 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59031-100  
 VALOR TOTAL R\$ 80.473,27 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)  
 CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.800.122/0001-98  
 Endereço: Rua São José, 1523 - Dix-Sept Rosado - Natal/RN - CEP: 59031-630  
 VALOR TOTAL R\$ 20.065,76 (vinte mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)  
 VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.347.606,03 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e três centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.1-970  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30 SUB-ELEMENTO: 36 FONTE: 116500  
 Natal, 09 de novembro de 2017  
 Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
 Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Secretária Municipal de Saúde

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 202/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edif.º Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 036477/2017-91 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e engomagem de roupa hospitalar, com o fornecimento em comodato de todo o enxoval necessário ao pleno funcionamento de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de novembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 105/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160049078	NIEDJA SIMONE ALVES FORTE
20160062848	MARIA JOSÉ FERNANDES DA COSTA CARLOS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160009297	FELIPE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
20160052532	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PAZ

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 09 de novembro de 2017.

Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 104/2017 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160084639	L A P DANTAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 09 de novembro de 2017.

Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO  
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

## PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exma. Senhora Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 16

de novembro de 2017, a partir das 08h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº. 20100029951 – Auto de Infração – Recorrente: Destaque Propaganda e Promoções Ltda. e Fazenda Municipal – Advogados: Fabiana Bettamio Vivone Trauzola e Ricardo Alexandre Hidalgo Pace - Recorrido: Fazenda Municipal e Destaque Propaganda e Promoções Ltda. – Recurso nº. 116/20TATM – Voluntário e Ex Officio - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº. 20100029927 – Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal e Destaque Propaganda e Promoções Ltda – Advogados: Fabiana Bettamio Vivone Trauzola e Ricardo Alexandre Hidalgo Pace - Recorrido: Destaque Propaganda e Promoções Ltda e Fazenda Municipal – Recurso nº. 115/2011 - TATM – Ex Officio e Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de novembro de 2017. Maria Claudia de Aquino Ferreira - Secretária do TATM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 191/2017/GS/SEMTAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços de caráter continuado, desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015 – GGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria e ainda não contratados,

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos serviços de caráter continuado, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

- I. Fornecimento de água encanada;
- II. Fornecimento de energia elétrica;
- III. Serviços de Fornecimento de Alimentação;
- IV. Serviços de correios e telégrafos;
- V. Telefonia fixa e internet;
- VI. Locação de imóveis;
- VII. Locação de veículos;
- VIII. Locação e manutenção de equipamentos de informática;
- IX. Locação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado;
- X. Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças;
- XI. Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores/Plataforma de acessibilidade;
- XII. Prestação de serviços de segurança eletrônica;
- XIII. Publicação (divulgação) de avisos de licitações e demais atos oficiais na imprensa oficial e Jornais de grande circulação;
- XIV. Serviço de Benefício de mortalidade/Serviços Funerários;
- XV. Serviço de Benefício de natalidade/Kits enxovais;
- XVI. Serviços de Recarga de Gás GLP;
- XVII. Serviços de Lavanderia;
- XVIII. Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos;
- XIX. Serviços de marcação e reservas de passagens aéreas;
- XX. Serviço de fornecimento de Cestas Básicas;
- XXI. Serviços de dedetização em geral;
- XXII. Serviços de limpeza de caixa d'água;
- XXIII. Serviços de Sucção de detritos;
- XXIV. Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de câmara frigorífica de congelamento e resfriamento;
- XXV. Despesas com emplacamento e licenciamento de veículos;
- XXVI. Serviços terceirizados de mão-de-obra;
- XXVII. Serviço de emissão de carteira de identidade, através de convênio com o ITEP;
- XXVIII. Locação de equipamentos, máquinas e afins para eventos e feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 166/2017/GS/SEMTAS, publicada no Diário Oficial do Município em 18/10/2017.

Natal, 09 de Novembro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

Processo nº: 022542/2015-30

Contratada: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 40.994.238/0001-02

Contratante: SEMTAS

Base Legal: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2017, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2017, bem como o estabelecimento de novo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para continuidade da execução do serviço contrato, contados a partir da assinatura do aditivo em questão, contrato este que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, para aquisição,

fabricação e instalação de guarda-corpo, corrimãos e sinalização de vaga para deficiente, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme especificações constantes no Edital da Tomada de Preços nº 003/2016 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU e termo de referência da SEMTAS, parte integrante da referida Tomada de Preços, bem como proposta da contratada.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2017;

Contratada: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS.

#### RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – SEMTAS/SECULT/FUNCARTE

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT e a Fundação Cultural Capitania das Artes Cultura e Arte - FUNCARTE, da Prefeitura Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam público a relação preliminar da Fase de Habilitação Técnica da Chamada Pública nº 01/2017, publicada no DOM em 19 de outubro de 2017, que regulamenta o processo de habilitação e seleção de Artesãos, empreendimentos econômicos solidários contemplados pelo Projeto ECOSOL executado pela Prefeitura do Natal e Empresas Artístico-Culturais e de Gastronomia Regional/ Artesanal, após avaliação pela Comissão de Curadoria nomeada através da Portaria Conjunta nº 001/2017 – SEMTAS/SECULT/FUNCARTE, publicada no DOM em 20, de outubro de 2017, para seleção e classificação de artesãos para o Projeto Praça da Arte e Cultura:

Classificação	Nome	Nota	Tipologia
01	KIRIA SHEILLYAM JORGE DE ARAÚJO	50.00	Produção de doces
02	FRANCISCO GARIBALDE VIANA	50.00	Culinária típica
03	NICHOLAS ALEXANDRE SILVA CARDOSO	49.40	Culinária típica
04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SCAPIN	45.40	Confecção de bonecas
05	MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA	44.60	Crochê
06	IZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA	43.80	Infusão
07	PRISCILLA CARLA ALBUQUERQUE	43.60	Costura
08	CRISTIANE COUTINHO SILVA	43.60	Macramê
09	MARIA FERNANDA BRENNAND MENEZES	43.60	Montagem em tecido
10	FRANCISCO CANINDÉ DE LIMA	41.60	Caricatura / Pintura
11	EDSON RENOVARO DE OLIVEIRA	41.60	Luminária em PVC
12	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	41.40	Macramê
13	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	41.20	Costura
14	IVANY DA CÂMARA	40.70	Costura
15	ROSA ANUNCIATA BORGES	40.40	Costura
16	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	40.40	Bordado / Ponto cruz
17	KAREN MIRELA DE JESUS M. DINIZ DOS SANTOS	40.40	Biscuit
18	LUIZ SÉRGIO DE MACÊDO	40.30	Entalhe / Escultura
19	BEATRIZ DE ARAÚJO SCAPIN	40.30	Confecção de bonecas
20	SELMA MARQUES DANTAS DA SILVA	40.20	Crochê
21	MARIA HELENA DOS SANTOS	40.20	Pintura
22	EDVANILDO LOPES SILVA	40.00	Produção em papel reciclado
23	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	40.00	Produção de doces
24	TATIANE DE PAIVA BORGES	40.00	Produção de doces
25	ANA VERÔNICA CABRAL JULINO	40.00	Trabalho com miçangas
26	MARIA BETÂNIA DE SOUZA RAMOS	39.60	Customização
27	CARLOS MAGNO CORDEIRO DE MOURA	38.20	Montagem
28	SIDNEIA BARBOSA DA SILVA	38.20	Traçado
29	MARINES RIBEIRO DA SILVA	38.20	Costura
30	JOELMA ROCHA THOMAZ DA COSTA	38.20	Modelagem
31	MARIA DO CARMO BARBOSA	37.60	Gastronomia
32	WESLY CARLOS DA SILVA	36.20	Reciclagem
33	JOSÉ MARIA DA CÂMARA	35.60	Colagem / Papietagem
34	MAGALY FERREIRA DE FREITAS CARVALHO	35.40	Decupagem
35	ERENICE MARIA CUNHA NOGUEIRA	34.40	Bordado ponto cruz
36	GERMAN ZAUNSEDER	34.20	Macramê
37	RAIMUNDA LÚZIA DE SOUZA	33.80	Crochê
38	MARIA VIEGAS DA CUNHA	33.80	Bordado
39	CARLITO FELIX DE LIMA	31.80	Modelagem em madeira
40	JONAS FILGUEIRAS DE MELO	31.60	Caixas em MDF
41	ANA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	30.80	Montagem
42	ZILMA CARLOS DA SILVA	30.50	Macramê
43	NELBE BEZERRA	30.50	Costura
44	AROLDOS DOS SANTOS CORREIA JÚNIOR	30.50	Fusão
45	ÂNGELA MARIA DA COSTA	30.40	Montagem
46	LOUISE DOS REIS GUSMÃO ANDRADE	30.40	Costura
47	VERA LÚCIA MENDONÇA DE ARAÚJO	30.10	Costura
48	DIVANE ALVES DOS SANTOS	30.00	Biscuit
49	CLEICE EVANGELISTA DE MELO	29.80	Costura
50	MARIA LÚCIA FLORÊNCIO DA SILVA	29.80	Crochê
51	EXPEDITA MARIA DE MACÊDO FELIX	28.80	Tapeçaria

52	MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA DE SOUZA	28.80	Pintura
53	MEIRE RAQUEL DE MORAIS	28.60	Montagem
54	FRANCISCA CREMILDES NUNES	27.60	Costura
55	CÉLIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	25.60	Luminária em PVC
56	SILVANA FERREIRA SITIONIO	25.60	Montagem
57	FRANCILENE RODRIGUES T. C. PARISI	25.00	Montagem

Não classificados:

Classificação	Nome	Nota	Tipologia
01	MARLENE FERNANDES DIAS E SOUZA	22.00	Pintura
02	IONALVA MARIA DO NASCIMENTO M. GUEDES	21.00	Montagem
03	LIANE PIMENTA PINHEIRO	21.00	Crochê
04	RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO	20.60	Marchetaria
05	GIRLEIDE ANA GUIMARÃES	20.40	Montagem
06	MARIA ELIANE ROCHA PONTES	20.00	Montagem
07	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA ARAÚJO	20.00	Pintura
08	JIANIELI GOMES DOS SANTOS	19.60	Pintura
09	JOSINETE AZEVEDO DA SILVA	19.40	Costura
10	EVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	18.20	Costura
11	ANA LOURDES PEREIRA DA SILVA	14.60	Pintura em tecido
12	WILMA CRUZ DA SILVA LIMA	13.80	Pintura
13	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	10.80	Pintura / Estamparia
14	KETTE CARDINA LIMA DE MEDEIROS	10.70	Montagem em pedras
15	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	10.50	Montagem
16	SUZANA DE SOUZA TEIXEIRA	10.50	Crochê
17	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	10.50	Pintura
18	MARTA MARIA DIAS DE MELO	10.50	Montagem
19	SILVIA MARIA DOS SANTOS	10.40	Modelagem em vidro
20	SOLANGE GALDINO DA ROCHA	10.00	Montagem
21	NATAL PHOTO SHOW	0.00	Fotografia
22	ASCOBEM	0.00	Reciclagem

Natal/RN, 08 de novembro de 2017.

Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário SECULT e Presidente da FUNCARTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

##### LICENÇA AMBIENTAL

GMA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.800.041/0001-98, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/10/2017, através do Processo Administrativo Nº 00000.057590/2013-87, a PRORROGAÇÃO da Licença Ambiental de INSTALAÇÃO para um(a) EDIFÍCIO RESIDENCIAL, a ser situado na Rua Joaquim Fagundes, 699 – TIROL- NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 064/2017-GS/SEMOV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 004/2017-STTU, objeto da Dispensa de Licitação - STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, matrícula nº 26.438-5, CREA nº 160.089.333-3, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 004/2017-STTU, Ordem de Serviços nº 031/2017-SEMOB, para execução dos serviços de construção de plataforma (base do abrigo) com acessibilidade em 75 (setenta e cinco) abrigos de passageiros, em pontos de paradas de ônibus do Município de Natal/RN, contratados com a empresa Tecnologias Construção e Serviços Eireli Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2017. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO.

Secretário da SEMOV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 001/2017

Processo nº 025106/2017-84-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: ALCÂNTARA & NÓBREGA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: fica alterada a planilha da 2ª adequação constante dos autos, sendo utilizada para fins de medição dos serviços objeto do contrato nº 001/2017, SEMOV - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal e a ALCÂNTARA & NÓBREGA ENGENHARIA LTDA resolvem realizar a 2ª adequação de planilhas do serviço objeto do Contrato nº. 001/2017, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS LOTEAMENTOS PARQUE DOS COQUEIROS, JOSÉ SARNEY E VILA PARAÍSO – ETAPA I, DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO NOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO E LAGOA AZUL - Vila Paraíso e Parque dos Coqueiros e LOTE II – José Sarney, Natal/RN, ficando suprimida a importância de

R\$ 3.645.203,60 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), que corresponde a 16,43% do valor inicialmente contratado, acrescidos os itens já licitados na ordem de R\$ 2.330.564,98 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e itens novos, não licitados, na ordem de R\$1.862.584,29 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que juntos, representam 18,89% do valor inicialmente contratado. Em razão da adequação de planilhas, haverá reflexo financeiro, ficando alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº001/2017, já alterada mediante 1º Termo Aditivo, passando o valor inicial das obras de R\$ 22.190.980,60 (vinte e dois milhões cento e noventa mil reais e sessenta centavos) para R\$ 22.279.640,93 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos). O reflexo financeiro de R\$547.945,67 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) será custado a partir da seguinte dotação orçamentária:

Projeto / Atividade: 15.451.058.1- 474 – Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 5112400 – Transferências de Convênios - outros

Anexo: IV – Projetos da Administração Direta e Indireta

Base Legal: art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Natal, 09 de novembro de 2017.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Vital Duarte Nóbrega - Contratada

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0000.021897/2017-73

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017 - SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ordenados Não vinculados

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE DO NATAL-RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 589.132,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 09 de novembro de 2017.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0000.021897/2017-73

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017 - SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ordenados Não vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017 – SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 589.132,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 09 de novembro de 2017.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 054/2017-STTU/GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato nº. 019/2017 celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, Processo Administrativo nº 00000.000393/2017-91 – Modalidade Pregão Presencial nº 24/2016-STTU e a Ata de Registro de Preços nº 24/2016-TJ/RN – cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício (Açúcar Refinado) embalado em pacotes de um quilo, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WISLER JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 65.590-2 como Gestor e ALYENE PATRÍCIA C. DE B. ALVES, matrícula nº 64.545-0, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº.019/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU e a Empresa J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### PORTARIA Nº 087/2017/SEMSUR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº1.517/1965. Considerando que a Presidente da Comissão de sindicância solicitou por meio do ofício nº 009/2017, que a Srª Maria Luiza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro, não poderá mais atuar como membro da referida comissão, por fazer parte diretamente dos processos administrativos da SEMSUR que estão sendo alvo de investigações.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 028457/2017-47, excluindo o membro Maria Luiza de Assis, matrícula 06.214-6.

Art. 2º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 028457/2017-47, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Diego Matos Marinho – Mat. 61.334-7 - Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Art. 3º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município - CGM.

Natal, 09 de novembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 129/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação para aquisição de Plantas, Grama e Brita, visando suprir as necessidades do Setor de Paisagismo, desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal - SEMSUR. Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 132/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação para aquisição de FERRAMENTAS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR) setor de paisagismo, fiscalização e setor operacional.

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 136/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Aquisição de 08 lanternas modelo POLICE 66000W SDL-XMLT6 JAMBARA para dar melhor visibilidade aos fiscais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 138/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Aquisição, de forma global, de um veículo automotor da espécie de carga, tipo triciclo, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com aplicação, simultânea de tinta e microesferas de vidro, de forma mecanizada e por aspersão incluindo kit para pintura cal, visando suprir as necessidades no setor de paisagismo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR), no ano de 2017.

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 139/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Locação de Veículos Automotiva, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal.

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 140/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Aquisição de VASSOURÃO (ESCOVÃO) E SACOS PLÁSTICOS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: [usaf.semsur@gmail.com](mailto:usaf.semsur@gmail.com), fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

##### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 020/2017

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante parecer jurídico de folhas 27/32, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

Nº DO PROCESSO: 036147/2017-04

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador NOME DO CREDOR: Elite Equipamentos e Serviços Ltda – ME - CNPJ/CPF: 10.905.205/0001-70 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landim 112 – Lagoa Nova Natal/RN, CEP: 59.056-110.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SUB-ELEMENTO: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos FONTE: 125300 ANEXO: I VALOR MENSAL – R\$ 294,78 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) Natal, 07 de novembro de 2017.

Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho - Diretora do Departamento de Administração Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da empresa acima citada. Thiago Costa Marreiros - Presidente

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - NATALPREV

PROCESSO: 036147/2017-04

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landim 112 Lagoa Nova – Natal-RN CEP: 59.056-110

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07.11.2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.074,72 (Sete mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 04.12.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 125300 - Anexo: I

Fundamentação Legal: Art.24, caput, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Natal, 07 de novembro de 2017.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Contratante

Wilson Caetano Medeiros da Silva - Contratada.

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

\* TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 034270/2017-82

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LAÍS BODANZKY

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de LAÍS BODANZKY, CPF

126.999.438-78, correspondente à apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o Festival Literário de Natal – FLIN 2017, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL; Elemento de despesa 3339036, Fonte 100000.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 08 de novembro de 2017.

Reconhecimento:

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

\* Republicado por incorreção

#### \* TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 033710/2017-84

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MISTUREBA PICURES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de MISTUREBA PICURES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME, CNPJ 08.246.267/0001-75, para agenciamento de "Luciano de Paiva Mello", correspondente à apresentação em mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o Festival Literário de Natal – FLIN 2017, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 08 de novembro de 2017.

Reconhecimento:

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

\* Republicado por incorreção

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 035223/2017-56

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: TARYN KERN SZPILMAN

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de TARYN KERN SZPILMAN, CPF 076.910.837-77, correspondente à apresentação de um Talk Show sobre dublagem durante a programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o Festival Literário de Natal – FLIN 2017, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339036, Fonte 100000.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Reconhecimento:

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 036835/2017-66

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 83.436.733/0001-94, referente ao pagamento de cessão de direitos para exibição do filme "Como Nossos Pais" durante a programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o Festival Literário de Natal – FLIN 2017, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Reconhecimento:

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 036827/2017-10

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: VITRINE FILMES EIRELI - ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de VITRINE FILMES EIRELI - ME, CNPJ 11.620.976/0001-83, referente ao pagamento de cessão de direitos para exibição do filme "Divinas Divas" durante a programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o Festival Literário de Natal – FLIN 2017, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 09 de novembro de 2017.

Reconhecimento:

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

indicação para integrarem o corpo de conselheiros do Concidade Natal, durante o triênio 2017/2020. A discussão e a escolha dos representantes acontecerá durante assembleia no dia 22 de novembro de 2017, às 9h na sala de reuniões da SEHARPE – Cidade Alta.

Do segmento supracitado serão indicados um conselheiro titular e um suplente para compor o plenário do CONCIDADE Natal.

A Assembleia será presidida pela Comissão Eleitoral e pela Secretaria Executiva do Concidade Natal, e o processo de escolha se dará pelos próprios representantes do referido movimento social que realizará a indicação do conselheiro deste segmento através de ata de eleição, devidamente assinada por todas as entidades que participarem do processo, entregue à Secretaria Executiva do Concidade Natal.

Para participar do processo os indicados deverão ser maiores de 18 anos e, na ocasião, apresentar RG, CPF, comprovante de residência em seu nome e documento que comprove sua representação na entidade a qual se vincula.

Findo este processo, o representante escolhido na citada Assembleia deverá ter seu nome homologado pela respectiva instituição.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail da secretaria executiva do ConCidade/Natal [juliana.azevedo@natal.rn.gov.br](mailto:juliana.azevedo@natal.rn.gov.br)

Natal, 09 de novembro de 2017

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES – PRESIDENTE DO CONCIDADE NATAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONCIDADE NATAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS, TITULAR E SUPLENTE, REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PARA O MANDATO 2017-2020.

O Prefeito da Cidade do Natal, na condição de Presidente do Concidade Natal nos termos da Lei nº 6.013, de 09 de dezembro de 2009, art. 11 Incisos III, IV e X, CONVOCA por meio deste Edital, os cidadãos, legalmente reconhecidos, das organizações representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais a participarem do processo de escolha e

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 92ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) seus(uas) Conselheiros(as), a participarem da 92ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de Novembro de 2017 (segunda-feira), a partir das 9h, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Trairi, 784 – Petrópolis, Natal/RN, para tratar da seguinte pauta:

- Planos de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2018.

Natal, 09 de Novembro de 2017

Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

# DOM na Internet

## [www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Rosberg Farias de Oliveira